**INDICAÇÃO N° 622/2019**

**INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO, GRATIUITAMENTE, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC,** **TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO - PSDB,** vereadores**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Claudio Drusina, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de disponibilização, gratuita, de cursos de capacitação profissional para pessoas com deficiência, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que segundo pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, sendo que 11 milhões delas estão aptas para o trabalho. Apesar desses números, o Brasil contrata apenas 325.291 pessoas com deficiência, de acordo com dados da Relação Anual de Informações do Ministério do Trabalho (RAIS);

Considerando que a falta da formação profissional é uma dificuldade que as pessoas com deficiência enfrentam na hora de se candidatar para uma vaga de emprego, haja vista que por vezes é exigido alguma formação e a capacitação faz toda diferença para quem quer se encaixar no mercado de trabalho;

Considerando que o trabalho contribui para a autoestima, confiança e para determinar o status do ser humano, sendo seu papel de fundamental importância para a pessoa, pois proporciona aprendizagem, conhecimento, transformação de conceitos e atitudes, aprimoramento e remuneração;

Considerando que para os portadores de deficiência, o processo e o significado do trabalho não são diferentes daqueles que ocorrem para qualquer outra pessoa, porém, o deficiente para obter seu trabalho e mostrar-se capaz precisa de capacitação profissional;

Considerando que o principal motivo para se capacitar as pessoas com deficiência é a oportunidade de adquirirem, conhecimentos e habilidades, com o objetivo de que possam aproveitar as oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho;

Considerando que é dever do município, zelar pela população, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN**  **Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** | **JOHNSON RIBEIRO**  **Vereador PSDB** |